



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Presidência



ATO TRT5 Nº 0630, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015*
(NORMA REVOGADA)

Delega a Direção do Fórum Juiz Antonio Carlos Araújo de Oliveira, em Salvador ao Excelentíssimo Juiz André Luiz Amaral Amorim.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA ADNA AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 71 do Regimento Interno do TRT5,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Excelentíssimo Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Salvador, ANDRÉ LUIZ AMARAL AMORIM, a Direção do Fórum Juiz Antonio Carlos Araújo de Oliveira, em Salvador, a partir de 06 de novembro de 2015 e até o término do mandato da atual Mesa Diretora do TRT5.

Art. 2º Fica revogado o Ato TRT5 nº 0222, de 30 de abril de 2015, que designou o Excelentíssimo Juiz LUIZ AUGUSTO MEDRADO SAMPAIO.

Publique-se.

Salvador, 09 de novembro de 2015.

MARIA ADNA AGUIAR
Desembargadora Presidente

Disponibilizado no DJe TRT5 em 09.11.2015, página 3, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

** Revogado pelo Ato nº 0417/2017, disponibilizado no DJe TRT5 em 14.11.2017, página 2.*

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Divulgação - TRT5

Firmado por assinatura digital em 16/11/2017 12:14 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10117111601945324915.
Firmado por assinatura digital em 09/11/2015 17:54 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115110901492414289.